

Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	11.788,09	0,00	0,00	50.520,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.308,47	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	291.511,44	302.499,71	273.906,80	340.179,87	278.268,88	274.322,32	328.025,02	547.477,72	822.475,22	272.631,81	272.644,06	272.644,06	4.276.586,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.937.559,77	2.034.910,66	1.890.317,85	1.980.889,30	2.966.488,29	2.334.088,51	1.997.001,89	2.410.179,02	2.438.631,37	2.117.678,45	2.044.475,76	2.176.596,28	26.328.817,15	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							22.399.105.243,13							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)							22.970.774,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							22.376.134.469,13							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)							26.328.817,15					0,12		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							44.752.268,94					0,20		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)							42.514.655,49					0,19		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							40.277.042,05					0,18		

FONTE: SIAFEM - Sistema: SIAFEM, Unidade Responsável: MPC / DFPLAN, Data de emissão: 18/05/2020 e Hora de emissão: 13:54 hs.

Nota:

Aline Ribeiro Brígido Departamento de Finanças e Planejamento CRC-PA nº 013.994/O	Rogério Couto Felipe Controle Interno	Josué Costa Corrêa Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis CRC-PA nº 9.591/O-2
	Guilherme da Costa Sperry Procurador-Geral de Contas	

Protocolo: 549397

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 1849/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1920, lotada no Departamento de Obras e manutenção, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/05/2020 até 25/07/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-39 O.S. Terceiros – P.Jurídica R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de maio de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 549368

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO Nº 08/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 05 de junho de 2020, às 9h, online – www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Monte Alegre, pelo critério de antiguidade, edital nº 13/2020, processo nº 19/2020/CSMP-MPPA.

1.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Moju, pelo critério de antiguidade, edital nº 14/2020, processo nº 20/2020/CSMP-MPPA.

1.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso de Marituba, pelo critério de antiguidade, edital nº 15/2020, processo nº 21/2020/CSMP-MPPA.

1.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 16/2020, processo nº 22/2020/CSMP-MPPA.

1.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba, pelo critério de antiguidade, edital nº 17/2020, processo nº 23/2020/CSMP-MPPA.

1.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 18/2020, processo nº 24/2020/CSMP-MPPA.

1.7. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Aurora do Pará, pelo critério de antiguidade, edital nº 19/2020, processo nº 25/2020/CSMP-MPPA.

1.8. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Primavera, pelo critério de antiguidade, edital nº 20/2020, processo nº 26/2020/CSMP-MPPA.

1.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Capitão Poço, pelo critério de antiguidade, edital nº 21/2020, processo nº 27/2020/CSMP-MPPA.

1.10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Pacajá, pelo critério de antiguidade, edital nº 22/2020, processo nº 28/2020/CSMP-MPPA.

1.11. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Uruará, pelo critério de antiguidade, edital nº 23/2020, processo nº 29/2020/CSMP-MPPA.

1.12. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Santa Luzia do Pará, pelo critério de antiguidade, edital nº 24/2020, processo nº 30/2020/CSMP-MPPA.

1.13. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 10º PJ de Família de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 25/2020, processo nº 32/2020/CSMP-MPPA.

1.14. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 26/2020, processo nº 33/2020/CSMP-MPPA.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processo de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.1.1. Processo nº 001760-131/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Luiz Fernando Chagas Chaves

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci